



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022**

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 24º, Inciso II, Lei 8.666/93 e Art. 12 da Lei Municipal nº 1902/2020 e Decreto Municipal nº 4308/2018, dispense o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. **Processo:** 01433/2022. **Credor:** CARVALHO NETO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.711.955/0001-06. **Valor:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Dotação:** 1202.2491.33903200.1500000. **Objeto:** Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Camisa malha pet, branca, tamanho G, com impressão total frente e costas e mangas lisas sem impressão, gola careca, sendo o mesmo layout para todas, conforme especificações técnicas em termo de referência anexo ao processo supra, para atendimento aos alunos do Programa Integra Jovem, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Data da Assinatura:** 06 de Abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **CONTRATADA:** CARVALHO NETO, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.711.955/0001-06. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 010/2022, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93 e Art. 12 da Lei Municipal nº 1902/2020 e Decreto Municipal nº 4308/2018. **Processo:** 01433/2022. **Objeto:** Aquisição de 200 (duzentas) unidades de Camisa malha pet, branca, tamanho G, com impressão total frente e costas e mangas lisas sem impressão, gola careca, sendo o mesmo layout para todas, conforme especificações técnicas em termo de referência anexo ao processo supra, para atendimento aos alunos do Programa Integra Jovem, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Valor:** O presente Contrato tem o valor global estipulado em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **Dotação:** 1202.2491.33903200.1500000. **Prazo de vigência:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme recomendação constante no parecer jurídico. **Data da Assinatura:** 06 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /VSMTU12ZSG+7N7CGZSIXW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

584